

O SINF A REUNIU NO PASSADO DIA 11 DE ABRIL COM A DCH

Nessa reunião foram apresentadas as nossas principais reivindicações que são do conhecimento de todos, bem como outras matérias que continuam a aguardar resolução, que reforçamos e damos-vos a conhecer:

GERAL

1. Recrutamento Interno - Foi sublinhada a **necessidade do recrutamento interno se sobrepor em relação ao externo**, tal como determina o ACT. A empresa justifica-se com as restrições por parte da tutela, mas que iria fazer um esforço no sentido de ir ao encontro das nossas pretensões. Alertamos para a situação de abertura de concurso para técnicos de Exploração e Infraestruturas, as vagas que irão abrir para Encarregados de Infraestruturas deverão ser ocupadas pelos nossos Operadores de Infraestruturas e não por candidatos externos.

2. Mobilidade Interna – Um problema antigo sem resolução ainda à vista. **A empresa tem que abrir a mobilidade interna** e deixar os trabalhadores mudarem de carreira profissional, se assim o desejarem. A teoria de que é necessário encontrar um substituto para se libertar um trabalhador para

outra área ou dependência é errada, há que permitir a mobilidade.

3. Reenquadramentos – A empresa argumenta que já reenquadrou muitos trabalhadores especialmente da carreira técnica e que irá agora fazer uma avaliação aos Assistentes de Gestão. Há, no entanto, Técnicos Superiores que continuam mal-enquadrados e colocados em bandas erradas, o mesmo se passa com os Técnicos Operacionais.

4. Estágios Profissionais – Alguns trabalhadores tiveram, ou vão ter, acesso a estágios profissionais conforme as necessidades da empresa. Não está prevista a abertura de novos estágios em diferentes condições.

5. Teletrabalho – A empresa está a avaliar a situação, sendo que no imediato não há nenhuma alteração face à anterior comunicação do Conselho de Administração. Mostraram abertura

para que os trabalhadores com problemas de saúde e mais vulneráveis possam voltar a esse regime de trabalho.

6. [Harmonização das horas de serviço semanal](#) – **Não há nenhuma abertura por parte da empresa para reduzir o tempo de trabalho e assim harmonizar essa matéria, que iremos reivindicar.** Também não há interesse em aceitar os pedidos dos trabalhadores que pretendem trabalhar 40 horas semanais, aumentando as horas de serviço, com a devida compensação financeira.

7. [Atribuição de IHT quando o serviço o justifica](#) – A empresa vai estudar o impacto da atribuição das horas de viagem (para nós isso nada resolve) e posteriormente **irão avaliar** a atribuição de IHT aos trabalhadores cujo serviço assim o justifique.

8. [Subsídio de refeição nas ajudas de custo](#) – No valor da ajuda de custo está incluído o subsídio de refeição. Assim, sempre que um trabalhador é deslocado, é abonado o valor de 4,77€ (valor pago na função pública) mas é-lhe descontado 7,50€, (sendo em breve 7,63€), valor do subsídio de refeição na IP. Ou seja, sempre que um trabalhador se desloca por necessidade das suas funções, fica com menor capacidade de compra e com menos dinheiro para tomar a sua refeição fora da sede. Face ao exposto, **solicitamos que sejam adaptados os valores diários das ajudas de custo**, dado que a empresa tem autonomia para o fazer.

9. [Concessões de viagem](#) – Como é já do conhecimento geral, a CP retirou aos trabalhadores da IP (os que não têm concessões) o desconto de 40% nos comboios Regionais e Inter-Regionais e reduziu de 40% para 35% os descontos nos comboios Alfa e Intercidades. O SINFA enviou um ofício ao Sr. Ministro das

Infraestruturas e Habitação e à Administração da IP, S.A. no sentido da CP repor o desconto de 40%. É, no entanto, o nosso desejo, e iremos tomar as diligências necessárias no sentido **que as concessões de viagem no operador CP sejam estendidas a todos os trabalhadores da IP.**

10. [Atraso no pagamento do subsídio de Natal em caso de doença](#) – Houve atrasos que se estenderam até a segurança social reembolsar o valor devido. A IP informou-nos que o problema está ultrapassado.

11. [Exames médicos periódicos](#) – A empresa assumiu os atrasos decorrentes. Irá intensificar a convocatória aos trabalhadores para cumprirem os exames médicos e assim **retomar a normalidade da situação.**

QPTS

O SINFA questionou a posição da empresa sobre os QPTS aderirem ao ACT e se nos ajudava junto das entidades competentes para que tal fosse uma realidade. A resposta foi que os trabalhadores podem aderir individualmente desde que se desvinculem do regime de trabalho em funções públicas. Ou seja, **não vamos ter ajuda**, mas vamos lutar pelo que é justo. Iremos atuar junto do Sr. Ministro, da IP e do grupo parlamentar do PS para que os QPTS sejam integrados no ACT.

INFRAESTRUTURAS

1. [Irregularidade de horário](#) – **A irregularidade de horário não é a solução final.** Não paga a disponibilidade do trabalhador, nem faz parte integrante do salário desse. É preciso que a

empresa se adapte às suas necessidades e encontre soluções em termos de regime de horários. Os horários rígidos 8/17 ou 9/18 **não servem aos trabalhadores das Infraestruturas.**

2. [Carreira de Infraestruturas](#) – O Sindicato mostrou a sua preocupação com as funções que cada categoria desempenha, é constante e passou a ser normal os Operadores de Infraestruturas exercerem funções de Encarregado de Infraestruturas e os Encarregados fazerem as de Supervisor. Num futuro, não muito longínquo, **a carreira deve ser mexida e adaptada às necessidades da empresa e dos trabalhadores.**

3. [Serviço de Prevenção](#) – Voltamos a alertar para o fato de haver trabalhadores afetos a ordens de Serviço e simultaneamente de prevenção. **Não se pode estar em dois lados em simultâneo.** Alertamos igualmente para a situação em que o trabalhador está 24h de serviço de prevenção e em simultâneo efetua um outro período normal de trabalho. A situação é ilegal. Não queremos pôr em causa a operacionalidade da empresa, mas ambos concordamos (SINFA e IP) que é **necessário a empresa continuar a contratar trabalhadores para a carreira de infraestruturas.** A empresa espera mitigar a situação quando os trabalhadores que entraram recentemente estiverem aptos a fazer prevenções.

Por outro lado, seria importante que o trabalhador em prevenção no dia de descanso semanal visse ambos (o trabalho em dia de descanso semanal obrigatório e o trabalho em dia de descanso semanal complementar) abonados como trabalho em dia de descanso obrigatório.

4. [Atualização do Subsídio de turno](#) – **A atual percentagem de 6% é manifestamente**

insuficiente, havendo insatisfação pelo fato de ser mais atrativo receber a irregularidade de horário do que o subsídio de turno. **O SINFA voltará a este assunto numa próxima negociação.**

5. [Pagamento de trabalho em dia de descanso semanal](#) – As entradas ao domingo, têm que ser pagas como trabalho em dia de descanso semanal complementar (pagamento de 150% sobre o valor hora, caso se ultrapasse as 4 horas de serviço o pagamento será igual ao do descanso obrigatório (dia compensado ou pagamento de 250% sobre o valor hora). Sabemos que em alguns locais o procedimento não tem sido esse, **os trabalhadores deverão exigir esse pagamento e caso seja recusado devem entrar em contacto com o sindicato.**

6. [Atribuição de horários de serviço com mais de 10 horas](#) – Trata-se de uma situação esporádica, mas sabemos o que se anda a passar, “atira-se o barro à parede” ...**A empresa admitiu que se trata de uma situação ilegal e irrepetível.** Quando tal situação se voltar a verificar, devem de imediato dar-nos conhecimento.

7. [Subsídio de exploração/produtividade](#) – Os Técnicos de Exploração e Infraestruturas que recentemente entraram **não recebem o subsídio**, algo que consideramos injusto. A empresa mostrou abertura para rever essa situação numa próximo negociação.

CIRCULAÇÃO FERROVIÁRIA

1. [Harmonização das condições de trabalho](#) – todos os trabalhadores que trabalham por escalas devem ter **3 fins-de semana consecutivos.** O repouso associado à mudança de turno tem que ser de **12 horas para todos.** Está previsto, mas

queremos encurtar o prazo de implementação para 2023 ao invés de 2024.

2. Atribuição do subsídio de escala às Guardas de Passagem de Nível – Os índices das GPN estão abaixo do salário mínimo nacional e seria uma forma de compensação. Acrescenta-se o fato que o regime de escalas se enquadrar melhor nos horários praticados por essas.

3. Quadros de Zona – Fomos informados que a empresa ia abrir um concurso para Quadros de Zona com especial incidência na zona norte. Questionamos qual a categoria profissional a que os trabalhadores concorriam, a empresa informou que ainda não sabe, mas que em princípio será nos mesmos moldes que os anteriores. Esta situação é absurda, os trabalhadores mantêm a categoria profissional, uns serão Operadores outros Controladores. Entendemos que o concurso deve ser aberto às duas categorias, mas que após formação devem ser integrados na categoria de Controladores de Circulação, por inerência, os trabalhadores que já são quadros de Zona passariam todos para a categoria de

Controlador de Circulação. Diz a empresa que a situação se vai resolver, no entanto, já anteriormente disseram o mesmo e que apenas se necessitava da autorização do Diretor. **A verdade é que continua tudo igual.**

EQUIPAS DE ESPECIAL COMPLEXIDADE

Por limite de tempo não foi possível abordar os problemas destas equipas (Mergulho, Túneis, Centro de Limpeza de Neve e Equipa de Gestão ao Cliente). **Ficou combinado agendar-se uma reunião para se debater apenas estes temas.**

SOMOS TODOS IGUAIS!

SOMOS TODOS IP!